



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.255, DE 2022 (Do Sr. Zé Silva)

Requer a criação de um programa para tratar a repatriação dos universitários brasileiros da zona de conflito Rússia/Ucrânia e o acolhimento destes pelas Universidades Federais brasileiras.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, E APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer a criação de um programa para tratar a repatriação dos universitários brasileiros da zona de conflito Rússia/Ucrânia e o acolhimento destes pelas Universidades Federais brasileiras.

Excelentíssimo senhor Ministro das Relações Internacionais,
Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação.

O Brasil vem acompanhando com apreensão os desdobramentos decorrentes da guerra deflagrada pela Rússia contra a Ucrânia. Aqui no Parlamento temos conhecimento tanto pela imprensa nacional e internacional, quanto por meio de Boletins diários encaminhados pelo Itamaraty à Secretaria de Relações Internacionais, da Câmara dos Deputados, das ações e tratativas dos representantes da diplomacia brasileira, especialmente, na repatriação de cidadãos brasileiros na zona de conflito.

Em paralelo tivemos conhecimento da existência de um grupo de estudantes, com aproximadamente mil alunos, matriculados em universidades russas e ucranianas, necessitando de atenção voltada às suas especificidades e interesses. Esses estudantes necessitam de empenho na repatriação, porém, sem que esta ação comprometa seus históricos acadêmicos.

É importante frisar que, dado ao ambiente de guerra, muitos dos alunos se encontram em situação de vulnerabilidade financeira, provocada pelas sanções impostas, especialmente à Rússia, que dificulta o envio de dinheiro pelas famílias. Além disso, caso desvinculem das universidades de forma repentina, pode haver perdas e prejuízos acadêmicos.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228609033400>



* C D 2 2 8 6 0 9 0 3 3 4 0 0 *

Isto posto, solicitamos ação coordenada e conjunta dos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, pela criação de um programa específico, com vistas a assegurar a repatriação dos estudantes, garantir o resgate dos históricos acadêmicos e, por fim, o acolhimento destes estudantes pelas universidades federais brasileiras.

Certo de que as medidas aqui propostas devam ser tratadas como prioridade, solicito a VV. Ex.ºº o acolhimento ao nosso pleito com maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputado ZÉ SILVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228609033400>



* C D 2 2 8 6 0 9 0 3 3 4 0 0 *